



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 104/2021
DE 01 DE JULHO DE 2021

EXONERAR POR MOTIVO DE FALECIMENTO
“MERENDEIRA”, DO QUADRO DE CARGOS
EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal da Cidade de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

DECRETA:

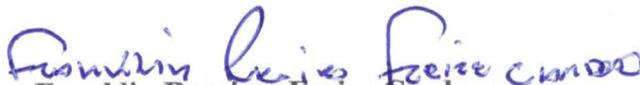
Art. 1º - Exonerar por motivo de falecimento “Lucia Dantas Lima Santos”, portadora da RG nº 830586 SSP/SE e CPF nº 423.305.485-91, na função de “Merendeira” lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Cargos Efetivos do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo de São Francisco, 01 de Julho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

Certidão:

Certifico que o presente ato foi
devidamente publicado
em 01 de julho de 2021.


Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração